



PROCESSO N.º 380/2008

PROTOCOLO N.º 9.899.106-9

PARECER N.º 524/08

APROVADO EM 03/09/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE - ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino
para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível
Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1585/2008 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Polivalente, do Município de Londrina, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Polivalente, está localizado à Rua Figueira n.º 411, Jardim Santa Rita, no Município de Londrina, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado com base no Parecer n.º 1147/02 – CEE e Resolução Secretarial n.º 216/03 de 12 de fevereiro de 2003.

3 – Equipe Administrativa

Nome	Formação	Função
Maria Elizabete Penteriche	- Letras Hab. Português/Inglês	- Diretora
Manoel Canuto Gouveia Neto	- Geografia	- Diretor Auxiliar
Leda Maria Andolfato Murador	- Matemática	- Diretora Auxiliar
Tereza Rufino da Silva	- Ensino de 2º Grau Supletivo	- Secretária
Catharina das Neves Bachiega	- Pedagogia	- Pedagoga
Maria docarmo caldonazio	- Pedagogia	- Pedagoga
Vânia Maria Loução	- Pedagogia	- Pedagoga



PROCESSO N° 380/2008

4 – Cursos ofertados pela Instituição

Cursos	Modalidade	Autorização de Funcionamento
Ensino Fundamental	-Ensino Fundamental	Decreto n° 3801/77 de 30/08/77
Ensino Médio	- Ensino Médio	Resolução n° 316/97 de 29/001/97
Técnico em Segurança do Trabalho – Subseqüente ao Ensino Médio	- Subseqüente ao Ensino Médio	Resolução n° 1010/06 de 22/03/06

5- Relatório de Auto-Avaliação

RECURSOS HUMANOS:

(...) atestamos a existência de quadro profissional preparado e identificado com o Curso Técnico em Segurança do Trabalho. São 5 (cinco) professores do QPM (Quadro Próprio do Magistério) e 7 (sete) contratados pelo PSS (Processo de Seleção Simplificado), devida e legalmente habilitados atendendo todas as disciplinas propostas no Curso. Também há 1 (um) professor QPM Coordenador de Estágio, 1 (uma) professora QPM Coordenadora Geral do Curso, uma Pedagoga Supervisora e uma Diretora.

Para atendimento na biblioteca e secretaria do Colégio, no período em que funciona o Curso (noturno), há 2 (dois) funcionários cada. Funcionam também no horário do Curso o refeitório com a cantina, cozinha e os laboratórios sendo um específico do Curso e o de informática sempre com pessoas encarregadas de responderem pelos serviços desenvolvidos nestes espaços. (fl. 218)

RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS DIDÁTICOS E METODOLÓGICOS:

(...)

Quanto aos recursos materiais e tecnológicos, didáticos e metodológicos disponíveis colocados à disposição dos alunos, no tocante a qualidade, todos os itens constantes nos quadros quantitativos encontram-se descritos às folhas 218 até 224.

FORMAS DE PLANEJAMENTO COLETIVO DE TRABALHO:

(...)

Quanto às formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas, isto se dá mediante reuniões em que os professores após verificação de seus conteúdos de trabalho implementam discussões sobre suas formas de encaminhamento e optam por propostas e práticas de trabalho comuns, visando criar no aluno tanto a idéia de seqüência das atividades quanto a relação deste com um ambiente que fala a mesma língua e possui um compromisso claro com a qualidade do Curso. Busca-se o desenvolvimento de um trabalho interdisciplinar e contextualizado onde os professores possuem clareza do perfil profissional daqueles que pretendem formar.

(...)



PROCESSO N° 380/2008

EXECUÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE:

(...)

Entendemos a capacitação docente como a formação continuada, sendo esta um direito de todos os profissionais que trabalham no Colégio, uma vez que ela não só possibilita o desenvolvimento na competência dos profissionais, mas também propicia a inter-relação desses, articulando-os com as metodologias e os projetos em desenvolvimento na Escola. Deverá estar inserida com a construção do projeto político pedagógico, não se limitando aos conteúdos curriculares, mas estendendo-se à discussão do Colégio como um todo e suas relações com a sociedade. Passa, então, a fazer parte do programa de formação continuada, questões prioritárias como ética e cidadania, gestão democrática, avaliação formativa, metodologia de pesquisa e ensino, novas tecnologias de ensino e todos os temas sociais contemporâneos, que acontecerão mediante os eventos previstos no plano de capacitação oferecido pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), proposições do Núcleo Regional de Educação (NRE), Universidades e outras instituições que articulem e promovam eventos que possibilitem a ampliação de conhecimentos e a troca de experiências diversas relacionadas ao curso e que assegurem o crescimento pessoal e profissional, bem como, revitalize a prática pedagógica.

Desenvolver-se-á a partir das seguintes atividades:

- Grupos de estudos
 - Reuniões e encontros periódicos
 - Cursos, simpósios e seminários
 - Conselhos de classe
 - Visitas técnicas e/ou de instruções
 - SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.
- (fl. 225 e 226)

6 – Relatório de Auto Avaliação em Cada Curso

CURSO:	Técnico em Segurança do Trabalho (Subseqüente)			
TURNO:	Noturno			
TURMA	Segundo semestre de 2003			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2003	1º	91	18	73
2004	2º	73	16	57
2004	3º	57	07	50
OBS:				



PROCESSO N° 380/2008

CURSO:	Técnico em Segurança do Trabalho (Subseqüente)			
TURNO:	Noturno			
TURMA	Primeiro semestre de 2004			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2004	1º	91	40	51
2004	2º	51	01	50
2005	3º	50	00	50
OBS:				

CURSO:	Técnico em Segurança do Trabalho (Subseqüente)			
TURNO:	Noturno			
TURMA	Segundo semestre de 2004			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2004	1º	118	39	79
2005	2º	79	11	68
2005	3º	68	00	68
OBS:				

CURSO:	Técnico em Segurança do Trabalho (Subseqüente)			
TURNO:	Noturno			
TURMA	Primeiro semestre de 2005			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	1º	83	20	63
2005	2º	63	06	57
2006	3º	57	09	48
OBS:				

CURSO:	Técnico em Segurança do Trabalho (Subseqüente)			
TURNO:	Noturno			
TURMA	Segundo semestre de 2005			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	1º	89	33	56
2006	2º	56	00	56
2006	3º	56	02	54
OBS:				



PROCESSO N° 380/2008

CURSO:	Técnico em Segurança do Trabalho (Subseqüente)			
TURNO:	Noturno			
TURMA	Primeiro semestre de 2006			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006	1º	95	38	57
2006	2º	57	25	32
2007	3º	32	01	31
OBS:				

CURSO:	Técnico em Segurança do Trabalho (Subseqüente)			
TURNO:	Noturno			
TURMA	Segundo semestre de 2006			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006	1º	95	19	76
2007	2º	76	16	60
2007	3º	60	04	56
OBS:				

CURSO:	Técnico em Segurança do Trabalho (Subseqüente)			
TURNO:	Noturno			
TURMA	Primeiro semestre de 2007			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	1º	100	12	88
2007	2º	88	21	67
2008	3º	67		
OBS:	Em andamento			

CURSO:	Técnico em Segurança do Trabalho (Subseqüente)			
TURNO:	Noturno			
TURMA	Segundo semestre de 2006			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	1º	115	11	104
2008	2º	104		
2008	3º			
OBS:	Em andamento			



PROCESSO N° 380/2008

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 094/2008 do NRE de Londrina, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE, emitiu o Laudo Técnico Favorável à Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

(...)

As salas são amplas, ventiladas e adequadas para a realização das atividades.

(...)

O estabelecimento de ensino possui ambientes pedagógicos e em número suficiente para atendimento do curso proposto, sendo 01 laboratório de Química, Física e Biologia, 1 sala de Informática com 20 computadores – PARANADIGITAL e 01 laboratório de Informática -Eproinfo com 10 computadores, 01 laboratório com equipamentos para Segurança do Trabalho.

(...)

O estabelecimento possui rampa, banheiros acessíveis para portadores de necessidades especiais.

(...)

O estabelecimento possui uma biblioteca com estantes, mesas, cadeiras e 01 computador conectado à internet para uso dos alunos.

(...)

O estabelecimento está organizado e possui todas as condições adequadas para o funcionamento.

(fls. 234-239)

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

A Comissão de Verificação (...), procedeu a verificação “in loco” no **Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**, do Município de **Londrina**, mantido pelo **Governo do Estado do Paraná**, com o objetivo da renovação do credenciamento da instituição.

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação n° 09/06-CEE.

Isto posto, somos de Parecer **Favorável** à renovação do credenciamento, e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências. (grifo no original. fl. 243)

Encontra-se à folha 16, notificação n° 186/2.006 do Corpo de Bombeiros, com ressalvas.



PROCESSO N° 380/2008

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 1625/2008 - CEF/SEED somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos a partir do ano de 2007, conforme o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 34 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 20 de agosto de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de setembro de 2008.